PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 2452/2023-GP, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Autoriza a implementação do Projeto DESCARTE CONSCIENTE TJPA.

A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia do Santos Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a interação e a troca de experiências entre as diversas comarcas do Estado e com outros Tribunais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.142/2016 que instituiu o Roteiro para Gestão de Projetos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição e implementação do Banco de Boas Práticas de servidores e magistrados, com o intuito de catalogação de ideias que resultem na melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o macrodesafio "Promoção da Sustentabilidade e 7.1 Iniciativa Estratégica: Implantar política de sustentabilidade", parte integrante do Planejamento Estratégico e do Plano de Gestão do biênio 2023-2025;

CONSIDERANDO, finalmente, o projeto apresentado pela servidora EVELISE DE OLIVEIRA RODRIGUES, conforme siga doc TJPA-MEM-2023/20925,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implementação do PROJETO **DESCARTE CONSCIENTE TJPA**, apresentado pela servidora EVELISE DE OLIVEIRA RODRIGUES, cujo objetivo é promover a reflexão sobre os problemas socioambientais na administração pública, estimulando a adoção de atitudes e procedimentos que estimulem o uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos através de um consumo consciente; a mudança de conceitos e valores socioambientais; o estímulo à adoção de práticas cotidianas sustentáveis.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

Art. 2° Os termos do Descarte Consciente TJPA, devem ser publicados e fazem parte integrante desta Portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 7 de junho de 2023.

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DO SANTOS
Desembargadora Presidente do TJPA

PUBLICAÇÃO
Publicado na Edição nº 7614
Diário da Justiça do Estado de 12/6/2023
Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

PLANO DE PROJETO – ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO

TITULO	Descarte Consciente TJPA
RESPONSAVEL	Evelise de Oliveira Rodrigues
UNIDADE DE LOTAÇAO	Núcleo Socioambiental
LOCALIZAÇAO DE ATUAÇÃO DO PROJETO	TJPA – Prédios da Capital e Região Metropolitana.
PRAZO DE EXECUÇAO	FEV/2023 A DEZ/2024

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto está alinhado aos valores de responsabilidade socioambiental do Poder Judiciário do Pará que norteiam todas as ações do Órgão, estabelecendo uma cultura organizacional de visão sistêmica dos processos de trabalho, tornando-os mais eficientes e sustentáveis.

Alinha-se, também, ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará 2021/2026, conforme a Resolução n.º 2 de 1º de fevereiro de 2023, no macrodesafio "Promoção da Sustentabilidade" e na 7.1 iniciativa estratégica "Implantar política de sustentabilidade" e ao Plano de Logística Sustentável 2021/2026, e ainda , se adequa ao compromisso internacional de alinhamento das atividades do Judiciário à Agenda 2030, da ONU, que pretende construir novos caminhos e promover ações para acabar com a pobreza, fomentar a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas, com abrangência em três dimensões: econômica, social e ambiental.

Dessa forma, enquadra-se o projeto nos ODS´s 12 e 16, uma vez que procura estimular uma mudança efetiva nos padrões de consumo, ressignificando valores em relação ao conceito de resíduos como um material de valor econômico, passível de retorno ao ciclo produtivo, beneficiando e incluindo catadores de materiais recicláveis.

3. JUSTIFICATIVA

Transformações sustentáveis só ocorrem quando tratamos de forma integrada a dimensão social, econômica e ambiental. Compreendendo esta realidade por meio de uma visão sistêmica, desenvolvemos o Projeto Descarte Consciente, que fortalece a responsabilidade socioambiental como um valor que norteia as ações do Órgão.

O Projeto atua na gestão e gerenciamento de resíduos gerados durante as atividades do Órgão e, ainda, estimula o descarte adequado de resíduos domésticos, fortalecendo a coleta seletiva de resíduos, perigosos ou não, a fim de garantir a integral proteção do meio ambiental.

A meta é a redução da quantidade de resíduos que são encaminhados aos aterro sanitário, propiciando uma economia circular em detrimento à lógica horizontal onde tudo que é produzido é usado e depois descartado, causando desequilíbrio e degradação ambiental.

Desde 2003, o Governo Brasileiro implantou a Agenda 21 que integra o Plano Plurianual (PPA). Trata-se de um instrumento de planejamento para a construção de um Brasil sustentável, adotando como referenciais a Carta da Terra e, ainda, conciliando métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica. Seu eixo central é a sustentabilidade, a partir de uma gestão participativa para o desenvolvimento do país, compatibilizando a conservação ambiental, a justiça social e o crescimento econômico.

Inúmeras são as ações desenvolvidas visando o atendimento às diretrizes emanadas da Agenda 21, dentre elas, destaca-se a Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P, do Ministério do Meio Ambiente, que é um programa cujo objetivo é a implementação de uma gestão socioambiental sustentável das atividades administrativas. Atua em cinco eixos temáticos: gestão de resíduos, licitação sustentável, qualidade de vida no ambiente de trabalho, sensibilização e capacitação de servidores e uso racional de recursos naturais e bens públicos.

Na mesma direção, o Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, que regulamentou o artigo 3º da Lei nº 8666, de 21/06/1993, estabeleceu critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional

sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal e instituiu a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP). O referido decreto estabeleceu que a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implantar Planos de Gestão e Logística Sustentável (PLS).

Neste contexto, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), considerando a importância de desenvolver ações planejadas e continuadas ligadas à mobilização e sensibilização para questões socioambientais no âmbito do Poder Judiciário, publicou no dia 3 de março de 2015 a Resolução nº 201 (Anexo I), que instituiu a necessidade de implantação de Planos de Logística Sustentáveis (PLS), com 62 indicadores mínimos de monitoramento, como a gestão de resíduos.

A partir de então, o Plano de Logística Sustentável do Órgão foi institucionalizado em março de 2016, constituindo-se em um "instrumento vinculado ao planejamento estratégico, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados que permitiam estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, de racionalização e de qualidade que objetivassem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão", conforme definido no art. 10, da Resolução nº 201/2015.

Em 2021, o Conselho Nacional de Justiça atualizou a resolução que trata da política de sustentabilidade dos órgãos do judiciário. O novo texto da Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, foi produzido sob os ditames da Carta Magna, da legislação infraconstitucional brasileira e dos indicadores para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, justamente para demonstrar que a integração de mecanismos de planejamentos, sob o ponto de vista da sustentabilidade, é a solução emergencial para as questões públicas econômicas e sociais complexas atreladas à atuação judicial.

Diante da nova Resolução, os consumos e as contratações no âmbito do Órgão passaram a ser monitorados para compor o novo ciclo do PLS-TJPA, visando ao atingimento de um ponto de equilíbrio do consumo, tornando-o

consciente com as reais necessidades, em um processo de aperfeiçoamento e eficiência dos gastos públicos.

Neste sentido, para a efetivação do indicador gestão dos resíduos, surgiu, ainda em 2016, o Projeto Descarte Consciente, que objetiva o gerenciamento dos resíduos gerados durante as atividades do Órgão, conferindo a eles nova utilidade por meio da reutilização de materiais nas unidades de trabalho, como exemplo os PEV´s sustentáveis, pontos de entrega voluntária de recicláveis, ou os encaminhando para a reciclagem através da coleta seletiva inclusiva.

Outra vertente é a sensibilização para a redução dos resíduos por meio de campanhas de consumo consciente no âmbito coorporativo com reflexos domésticos, estimulando a mudança da cultura institucional, através de estratégias eficientes de gestão socioambiental que busquem minorar os impactos causados pelas atividades administrativas desenvolvidas no cumprimento de sua missão institucional, nos termos do que prevê o art. 225, da Constituição Federal, buscando proteger nosso maior direito: a VIDA.

4. PÚBLICO-ALVO

Quadro de pessoal e quadro auxiliar – Res. 400/2021, CNJ.

5. OBJETIVOS

5.1. GERAL

Promover a reflexão sobre os problemas socioambientais na administração pública, estimulando a adoção de atitudes e procedimentos que estimulem o uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos através de um consumo consciente; a mudança de conceitos e valores socioambientais; o estímulo à adoção de práticas cotidianas sustentáveis, como a coleta seletiva, a redução dos impactos ambientais gerados pela atividade finalística e a melhoria na qualidade de vida da presente e das futuras gerações.

5.2. ESPECÍFICO

a) Minimizar o impacto ambiental proveniente das atividades do Órgão;
b) Identificar os resíduos gerados internamente;
c) Reduzir o volume de rejeitos destinados ao aterro sanitário;
d) Promover o descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados no Órgão;
e) Reaproveitar o material de expediente;
f) Fortalecer a coleta seletiva inclusiva;
g) Ser reconhecido pela sociedade como um Órgão que protege o meio ambiente.

6. METAS

Reduzir o descarte inadequado em 2% ao ano de resíduos recicláveis consumidos internamente no período de fevereiro de 2023 a dezembro de 2024 e estimular a segregação doméstica.

7. METODOLOGIA

O Projeto está em execução desde o ano de 2016, funciona diariamente na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e nos Fóruns Criminal e Cível da capital, Belém.

O Núcleo Socioambiental promove constantes ações de sensibilização e orientação relacionadas à sustentabilidade com foco no consumo consciente, de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo de boas práticas de proteção e uso dos recursos naturais.

Com o intuito de incentivar a reflexão e mudança de padrões comportamentais são produzidos conteúdos digitais como cards com ecodicas; cartilhas digitais; folders; campanhas de inclusão social e diversidade em parceria com os órgãos da Rede de Sustentabilidade do Estado do Pará; vídeos de educação ambiental; boletins sustentáveis, um periódico que aborda assuntos diversos relacionados à sustentabilidade em suas múltiplas dimensões; blitz do consumo consciente; ações de impacto que despertem a quebra de paradigmas culturais; capacitações e ações de

qualidade de vida no ambiente de trabalho.

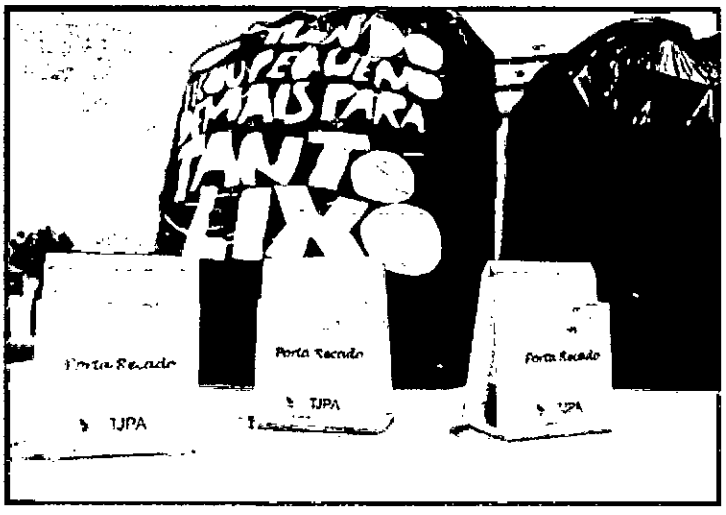

A coleta dos resíduos envolve a todos(as) e a segregação nas unidades de trabalho é responsabilidade de cada setor, com auxílio da equipe do Núcleo Socioambiental e/ou do Folder SEPARE, que orienta o passo-a-passo, como instrumento de educação ambiental.

Nas unidades de trabalho foram reutilizadas caixas poliondas para coleta individual de resíduos, como papel, plástico e metal, em substituição às lixeiras comuns de rejeitos, sem a necessidade do uso de sacos plásticos. O material reciclável, seco e limpo é recolhido diariamente pelas serventes de sala, ficando armazenado no Depósito de Recicláveis até destinação final aos catadores.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

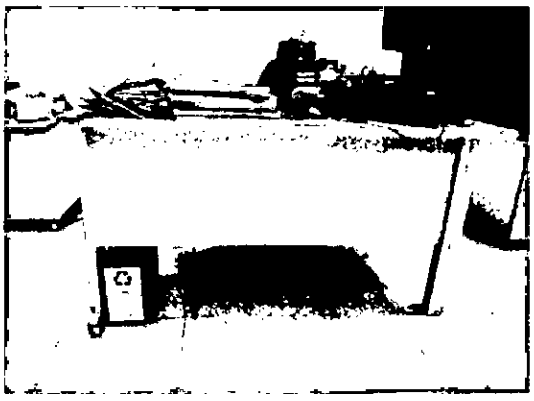

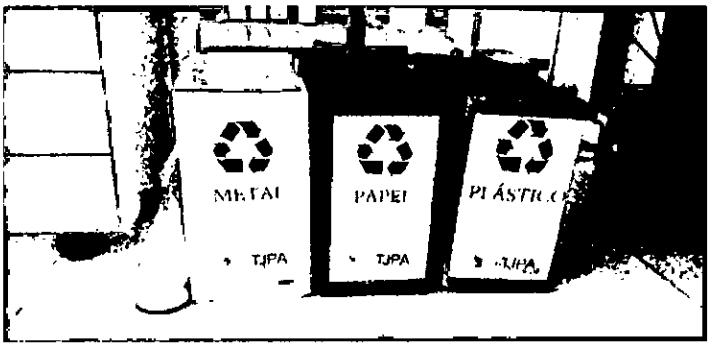

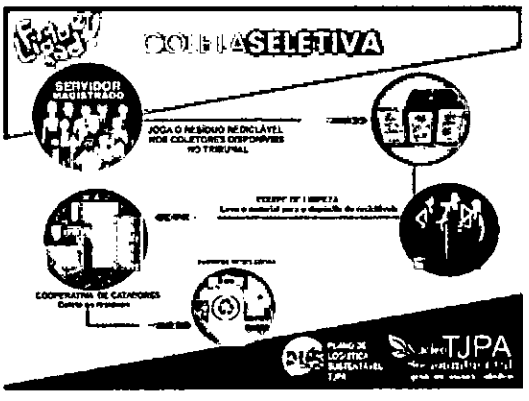

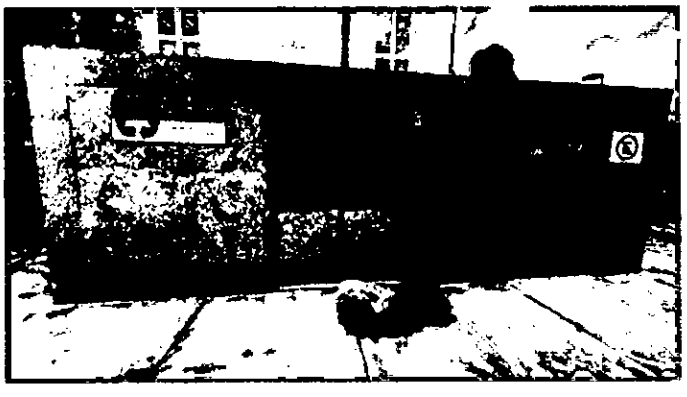

Os resíduos domésticos representam o maior volume dos resíduos destinados aos catadores e são depositados voluntariamente nos pontos de entrega voluntária (PEV´s coloridos), disponibilizados estrategicamente na entrada do Prédio Sede e Fóruns da capital, facilitando a divulgação e adesão ao projeto, uma vez que o(a) servidor(a) separa os resíduos em seu domicílio e os deposita na entrada do prédio em que trabalha. O mesmo acontece para o descarte de alguns itens perigosos e de dificil reciclabilidade no Estado, como: eletrônicos, instrumentos de escrita, esponjas usadas, remédios vencidos, pilhas e baterias, óleo vegetal e meias. Para cada tipo existe um PEV desenvolvido por um servidor da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, com material 100% reciclado, produzido com as embalagens Tetra Pak pós-consumo.

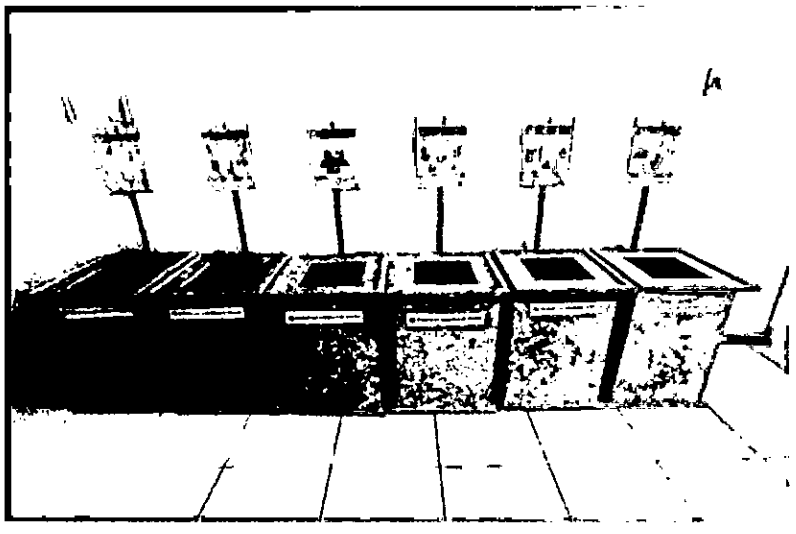

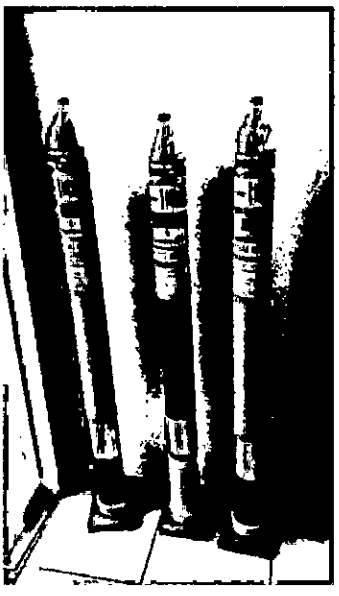

Na área externa do Prédio Sede existem PEV´s de coleta seletiva para produtos não perigosos, papel, plástico e metal, que tem a participação ativa da população do entorno do prédio desde que a prática foi transmitida por uma emissora local de TV, estimulando o público externo a colaborar com o Projeto Descarte Consciente do TJPA, reconhecendo-o como uma instituição que promove pacificação social com proteção ao meio ambiente em respeito aos cidadãos do amanhã.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

Todos os resíduos coletados no Projeto Descarte Consciente são separados em classes, conforme ABNT NBR 10004/2004, recebendo segregação diferenciada entre **perigosos** e **não perigosos**. Todo o material é pesado e acondicionado no depósito de recicláveis, até posterior destinação.

Papel, papelão, plástico, metal, embalagens tetra pak e óleo de cozinha são destinados a cooperativas de catadores de recicláveis por meio de um Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura de Belém. Acerca do papel, antes de serem enviados à reciclagem são reutilizados em blocos de notas, novas resmas (reusadas) e calendários sustentáveis anuais com aproveitamento das capas de processo em desuso.

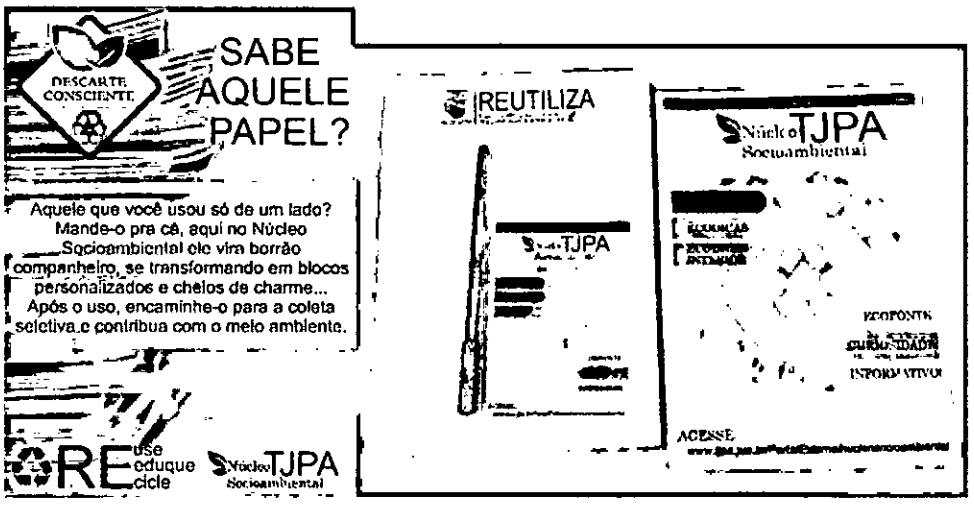

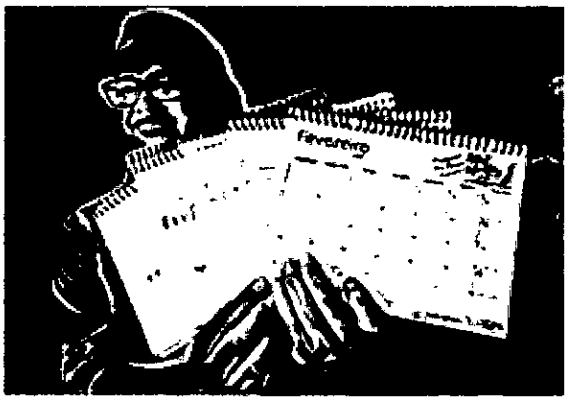

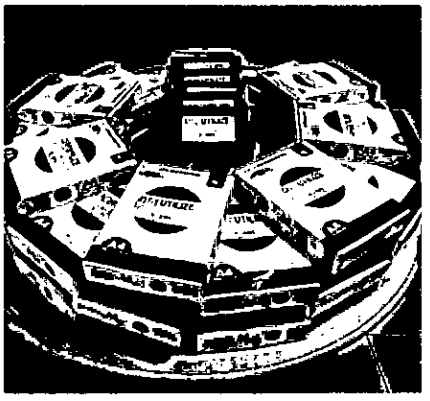

Esponjas e materiais de escrita são destinados à empresa Terracycle, sem custos. As meias são encaminhadas à campanha "Meias do Bem", da marca Puket. Resíduos de saúde seguem para descontaminação pela licitante vencedora sem onerar o contrato. Pilhas e baterias são enviadas ao Programa Abinee Recebe Pilhas. Eletrônicos são destinados ao Instituto Descarte Correto e a projetos de inclusão digital com menores em situação de vulnerabilidade social. Pneus usados são encaminhados à Fasepa, Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, que profissionaliza jovens em cumprimento de medida socioducativa. Suprimentos de impressão são destinados à logística reversa.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

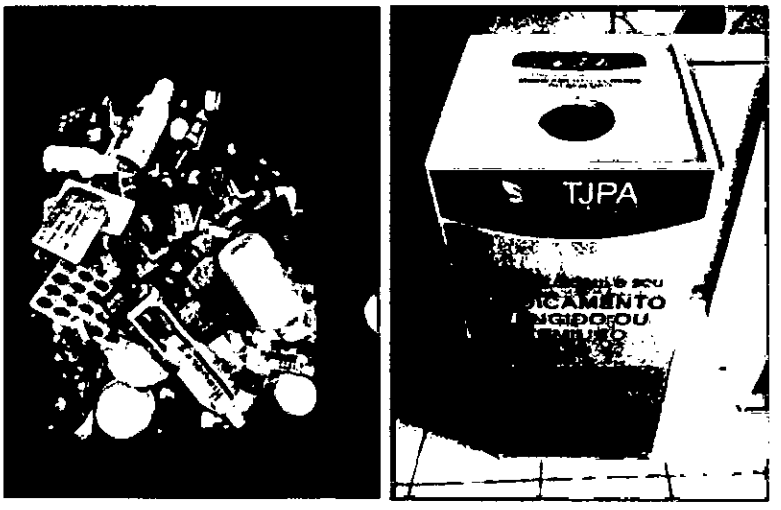

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

Campanha Julho sem plástico:
https://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1047354
https://portaltj.i.tj.pa.gov.br/PortalInterno/imprensa/noticias/Informes/1223121-tjpa-adere-a-campanha-julho-sem-plastico.xhtml

Links de matérias e conteúdos:
https://www.cnj.jus.br/balanco-socioambiental-aponta-ganhos-com-coleta-seletiva-em-tribunais/

https://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1047349

https://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=992128

https://portaltj.i.tj.pa.gov.br/PortalInterno/imprensa/noticias/Informes/1480154-premio-reciclagem-certifica-unidades-que-destinaram-residuos-adequadamente.xhtml

https://portaltj.i.tj.pa.gov.br/PortalInterno/imprensa/noticias/Informes/1233144-maior-descarte-correto-de-lixo-e-meta-do-tjpa.xhtml

Cartilha do Consumo Consciente e Folder Separe:
https://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1085253

https://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1047350

Metodologia (Passo a Passo)

1. Coleta realizada diariamente pelas serventes de sala ao final do expediente e pelo carregador responsável pela coleta de resíduos nos PEV´s externos, entre 9h00 e 10h00;

2. O quadro de pessoal, auxiliar e pessoas interessadas deixam os resíduos recicláveis previamente limpos e secos nos pontos de entrega voluntária;

3. O Núcleo Socioambiental realiza a triagem e a pesagem para fins de informação ao Sistema PLS-Jud, acondicionando os resíduos conforme a classificação ABNT NBR10004/2004, até a destinação final aos parceiros com o devido agendamento de data/hora de entrega.

4. O Núcleo Socioambiental divulga perenemente o projeto, buscando a reflexão e o engajamento do quadro de pessoal e auxiliar, prestando esclarecimentos e monitoramentos necessários à execução do projeto.

Resultados e benefícios alcançados

Em 6 (seis) anos de execução do projeto, 158.131 kg (cento e cinquenta e oito mil, cento e trinta e um quilos) de resíduos foram corretamente descartados, gerando trabalho, renda e inclusão para mais de 200 (duzentas) famílias de catadores, com dignidade e reconhecimento de seu importante papel como agentes ambientais, por propiciarem a economia dos recursos naturais e o retorno ao ciclo produtivo de materias que, indevidamente descartados, despejariam gás carbônico na atmosfera, contribuindo para o aquecimento global em dissonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, da ONU. Ainda no aspecto ambiental e com foco na eficiência, a redução dos impactos negativos provenientes das atividades judicantes, na área meio e fim, através do aperfeiçoamento contínuo dos gastos públicos, da otimização dos contratos, da inserção de critérios sustentáveis nas licitações e da previsão do descarte ambientalmente adequado por meio da logística reversa e, principalmente, pela promoção da educação ambiental perene para promover mudanças de paradigmas institucionais a fim de

preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações por meio de pequenas ações que, se somadas e replicadas pelos servidores(as), magistrados(as), terceirizados(as), estagiários(as) e seus respectivos familiares garantirão a permanência, com qualidade de vida, de nossa espécie na terra.

Painel BI Sustentabilidade TJPA

https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGZhMzFiZDYtZmIzYy00OWNlLThlNjYtNzI5NjIwYzEzNzIxIiwidCI6IjVmNmZkMTFlLWNkZjUtNDVhNS05MzM4LWI1MDFkY2VmZWFiNSJ9&pageName=ReportSection

Cooperativa Coopcresam:

É a primeira cooperativa do Estado formada com egressos do sistema penal. Foi criada após a execução do *Projeto Reciclando Lixo, Transformando Vidas*, que no ano de 2015 capacitou e qualificou mão-de-obra do Começar de Novo para o serviço de catação de materiais recicláveis, profissão reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

O objetivo daquele projeto foi facilitar a inserção do público-alvo no mercado de trabalho e, desta forma, contribuir para a prevenção da criminalidade e da reincidência. O projeto se alinhou aos valores de responsabilidade socioambiental do Órgão, bem como fez parte dos macrodesafios do judiciário no tocante à garantia dos direitos da cidadania, por meio do fortalecimento de políticas institucionais voltadas à sustentabilidade, conforme previsão da antiga Resolução CNJ nº201/2015.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	PRODUTO	RESPONSÁVEL
Aprovação do projeto pela Presidência	FEV A MAIO/2023	Projeto autorizado	Núcleo Socioambiental
Execução no Prédio Sede	FEV/2023 A DEZ/2024	Resíduos descartados adequadamente	Núcleo Socioambiental
Execução no Fórum Cível e Criminal	FEV/2023 A DEZ/2024	Resíduos descartados adequadamente	Núcleo Socioambiental

9. RECURSOS

Não haverá custos financeiros.

10. EQUIPE

NOME	CARGO/UNIDADE	PAPEL/CONDRIBUIÇOES
Evelise Rodrigues	Coordenadora Núcleo Socioambiental	Divulgação e gerência do projeto

Terezinha Lobato	Analista Núcleo Socioambiental	Divulgação e gerência do projeto
Maria Estelina Terto do Rosário	Técnica Núcleo Socioambiental	Execução do projeto
Francinaldo Barbosa	Secretaria de Engenharia e Arquitetura	Apoio ao projeto
Will Montenegro	Departamento de Comunicação Social	Divulgação

11. PARCEIROS EXTERNOS

NOME/INSTITUIÇAO	AREA	PAPEL/CONTRIBUIÇOES
NOME	ÁREA	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
Prefeitura Municipal de Belém	Executivo	TCT para a coleta seletiva
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	Educação	Recebimento de pneus usados
Coopcresam	Ambiental	Cooperativa de recicláveis
Aral	Ambiental	Cooperativa de recicláveis
Cootpa	Ambiental	Cooperativa de recicláveis

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES